



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI Nº 25/2012-CN

(MSG Nº 00105/2012-CN E Nº 00445/2012, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2012 crédito suplementar no valor total de R\$ 155.121.207,00, em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 85.080.868,00, para os fins que especifica.

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento para 2012 (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), crédito suplementar no valor total de R\$ 155.121.207,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil e duzentos e sete reais), em favor das empresas Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Centrais Elétricas S.A. - ELETROSUL e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria e de operações de crédito de longo prazo internas, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento para 2012 (Lei nº 12.595, de 2012), quanto às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R\$ 85.080.868,00 (oitenta e cinco milhões, oitenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	150.426.712
26 - Transporte	4.694.495
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 - Energia Elétrica	150.426.712
784 - Transporte Hidroviário	4.694.495
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	150.426.712
752- Energia Elétrica	150.426.712
26 - Transporte	4.694.495
784- Transporte Hidroviário	4.694.495
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2033 - Energia Elétrica	150.426.712
2074 - Transporte Marítimo	4.694.495
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

20000 - Presidência da República	4.694.495
32000 - Ministério de Minas e Energia	150.426.712
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	155.121.207
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.121.207</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	120.331.712
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.905.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.905.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	118.426.712
6.3.1.0.00.00 Internas	118.426.712
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>120.331.712</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.905.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>118.426.712</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

ANEXO I Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		4.694.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		4.694.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		4.694.495
784 - Transporte Hidroviário		4.694.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo		4.694.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		1.905.000
20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		2.789.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		4.694.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.694.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.905.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.905.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.905.000</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I Crédito Suplementar  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		1.905.000
784 - Transporte Hidroviário		1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo		1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.905.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.905.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.905.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.905.000</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.905.000</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/P RODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2074		Transporte Marítimo								1.905.000
<b>PROJETOS</b>										
26 784	2074 143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)								1.905.000
26 784	2074 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia								1.905.000
		Obra executada (% de execução física): 71	I	4-INV	2	90	0	495		1.905.000
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>										<b>1.905.000</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>										
26 - Transporte										2.789.495
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.789.495</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>										
784 - Transporte Hidroviário										2.789.495
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.789.495</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>										
26 - Transporte										2.789.495
784- Transporte Hidroviário										2.789.495
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.789.495</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>										
2074 - Transporte Marítimo										2.789.495
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.789.495</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										2.789.495
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>2.789.495</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRÓDUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2074		Transporte Marítimo								2.789.495
<b>PROJETOS</b>										
26 784	2074 3E69	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)								2.789.495
26 784	2074 3E69 0035	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo								2.789.495
			I	4-INV	2	90	0	495		2.789.495
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>										<b>2.789.495</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>										
25 - Energia										150.426.712
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>150.426.712</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>										
752 - Energia Elétrica										150.426.712
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>150.426.712</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>										
25 - Energia										150.426.712
752- Energia Elétrica										150.426.712
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>150.426.712</b>



	do Paraná Usina implantada (% de execução física): 2	I	4-INV	4	90	0	495	76.579.763
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>								<b>118.426.712</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 - Energia Elétrica		32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
752 - Energia Elétrica		32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2033 - Energia Elétrica		32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTIC A	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2033	Energia Elétrica							32.000.000
		<b>PROJETOS</b>							
25 752	2033 11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)							32.000.000
25 752	2033 11ZY 0026	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 3	I	4-INV	4	90	0	495	32.000.000
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>									<b>32.000.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	32.000.000
26 - Transporte	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 - Energia Elétrica	32.000.000
784 - Transporte Hidroviário	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia	32.000.000
752 - Energia Elétrica	32.000.000
26 - Transporte	53.080.868
784 - Transporte Hidroviário	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2033 - Energia Elétrica	32.000.000
2074 - Transporte Marítimo	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO**

20000 - Presidência da República	53.080.868
32000 - Ministério de Minas e Energia	32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	85.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.291.373
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	50.291.373
6.2.1.0.00.00 Tesouro	50.291.373
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	50.291.373
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.291.373</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.291.373</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	53.080.868
784 - Transporte Hidroviário	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	5.028.540
20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.125.680
20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	9.989.495
20210 - Companhia Docas do Pará - CDP	14.408.082
20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	53.080.868
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.080.868</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.291.373
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	50.291.373
6.2.1.0.00.00 Tesouro	50.291.373
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	50.291.373

TOTAL GERAL	50.291.373
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	50.291.373

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		5.028.540
784 - Transporte Hidroviário		5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo		5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.028.540
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	5.028.540
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.028.540
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	5.028.540
	TOTAL GERAL	5.028.540
	RECEITAS CORRENTES	0
	RECEITAS DE CAPITAL	5.028.540

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							5.028.540
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	2074 143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)							5.028.540
26 784	2074 143G 0032	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							5.028.540
		Obra executada (% de execução física): 58	I	4-INV	2	90	0	495	5.028.540
TOTAL - INVESTIMENTOS									5.028.540

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		7.125.680
	TOTAL GERAL	7.125.680

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		7.125.680
	TOTAL GERAL	7.125.680

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		7.125.680
784 - Transporte Hidroviário		7.125.680
	TOTAL GERAL	7.125.680

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo		7.125.680
----------------------------	--	-----------

TOTAL GERAL | 7.125.680

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		7.125.680
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.125.680</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		7.125.680
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido		7.125.680
6.2.1.0.00.00	Tesouro		7.125.680
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores		7.125.680
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.125.680</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>0</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>7.125.680</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2074</b>		<b>Transporte Marítimo</b>							<b>7.125.680</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	2074 143I	<b>Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)</b>							<b>1.675.680</b>
26 784	2074 143I 0029	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							1.675.680
		Obra executada (% de execução física): 14	I	4-INV	2	90	0	495	1.675.680
26 784	2074 143L	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)</b>							<b>3.000.000</b>
26 784	2074 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							3.000.000
		Obra executada (% de execução física): 20	I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
26 784	2074 143O	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)</b>							<b>1.000.000</b>
26 784	2074 143O 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							1.000.000
		Obra executada (% de execução física): 14	I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	2074 143R	<b>Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)</b>							<b>1.450.000</b>
26 784	2074 143R 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia							1.450.000
		Obra executada (% de execução física): 14	I	4-INV	2	90	0	495	1.450.000
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>									<b>7.125.680</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		9.989.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.989.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		9.989.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.989.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		9.989.495
784 - Transporte Hidroviário		9.989.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.989.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo		9.989.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.989.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		9.989.495
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.989.495</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.200.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	7.200.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	7.200.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	7.200.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.200.000</b>
	RECEITAS CORRENTES	0
	RECEITAS DE CAPITAL	7.200.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/P RODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							9.989.495
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	2074 12LS	Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)							7.200.000
26 784	2074 12LS 0035	Construção de 2 Pieres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							7.200.000
26 784	2074 143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	I	4-INV	2	90	0	495	7.200.000
26 784	2074 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							2.789.495
26 784	2074 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4-INV	2	90	0	495	2.789.495
		Obra executada (% de execução física): 100							
		Obra executada (% de execução física): 5							
		<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>							<b>9.989.495</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte		14.408.082
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.408.082</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário		14.408.082
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.408.082</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte		14.408.082
784 - Transporte Hidroviário		14.408.082

TOTAL GERAL | 14.408.082

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo	14.408.082
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.408.082</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.408.082
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.408.082</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.408.082
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	14.408.082
6.2.1.0.00.00	Tesouro	14.408.082
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	14.408.082
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.408.082</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.408.082</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP

**ANEXO II**

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/P RODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2074		<b>Transporte Marítimo</b>							<b>14.408.082</b>
		<b>PROJETOS</b>							
26 784	2074 11X0	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)							14.408.082
26 784	2074 11X0 0015	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							14.408.082
		Obra executada (% de execução física): 56	I	4-INV	2	90	0	495	14.408.082
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>14.408.082</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

**ANEXO II**

Crédito Suplementar

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

26 - Transporte	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

784 - Transporte Hidroviário	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

26 - Transporte	16.529.071
784 - Transporte Hidroviário	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2074 - Transporte Marítimo	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	16.529.071
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>

**QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.529.071
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	16.529.071
6.2.1.0.00.00	Tesouro	16.529.071
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	16.529.071
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.529.071</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.529.071</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESSF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
<b>2074</b>		<b>Transporte Marítimo</b>							<b>16.529.071</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>26 784</b>	<b>2074 20HM</b>	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário</b>							<b>2.100.000</b>
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							2.100.000
		Estudo realizado (unidade): 3	I	4-INV	2	90	0	495	2.100.000
<b>PROJETOS</b>									
<b>26 784</b>	<b>2074 11HG</b>	<b>Implantação de Sistema de Defensas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>							<b>1.358.000</b>
26 784	2074 11HG 0033	Implantação de Sistema de Defensas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.358.000
		Sistema implantado (% de execução): 12	I	4-INV	2	90	0	495	1.358.000
<b>26 784</b>	<b>2074 12LI</b>	<b>Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>							<b>555.134</b>
26 784	2074 12LI 0033	Implantação de Pieres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							555.134
		Obra executada (% de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	555.134
<b>26 784</b>	<b>2074 144Z</b>	<b>Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)</b>							<b>9.478.551</b>
26 784	2074 144Z 0033	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							9.478.551
		Obra executada (% de execução física): 40	I	4-INV	2	90	0	495	9.478.551
<b>26 784</b>	<b>2074 145D</b>	<b>Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)</b>							<b>2.744.397</b>
26 784	2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							2.744.397
		Obra executada (% de execução física): 24	I	4-INV	2	90	0	495	2.744.397
<b>26 784</b>	<b>2074 7376</b>	<b>Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)</b>							<b>292.989</b>
26 784	2074 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							292.989
			I	4-INV	2	90	0	495	292.989
<b>TOTAL – INVESTIMENTOS</b>									<b>16.529.071</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
752 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2033 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO**

752 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

25 - Energia		32.000.000
752 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA**

2033 - Energia Elétrica		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		32.000.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.000.000</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2033	Energia Elétrica							32.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
25 752	2033 2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste							32.000.000
25 752	2033 2D61 0020	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste							32.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	32.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>32.000.000</b>

Mensagem nº 445

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2012 crédito suplementar no valor total de R\$ 155.121.207,00, em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 85.080.868,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

Brasília, 17 de Setembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2012, aprovado pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, crédito suplementar no valor total de R\$ 155.121.207,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil e duzentos e sete reais), em favor de empresas estatais, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 85.080.868,00 (oitenta e cinco milhões, oitenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para atendimento de pleitos da Secretaria de Portos da Presidência da República e do Ministério de Minas e Energia.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A Tabela 1, a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2012 – Suplementação/Fontes de Financiamento

<b>Discriminação</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA</b>	<b>1.905.000</b>
<b>Suplementação</b>	
Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	1.905.000
<b>Fontes de Financiamento:</b>	
Geração Própria	1.905.000
<b>Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP</b>	<b>2.789.495</b>

### **Suplementação**

Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo 2.789.495

### **Fontes de Financiamento:**

Cancelamento parcial de dotação 2.789.495

**118.426.712**

### **ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.**

### **Suplementação**

Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul 41.846.949

Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná 76.579.763

### **Fontes de Financiamento:**

Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas 118.426.712

**32.000.000**

### **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**

### **Suplementação**

Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE) - No Estado de Pernambuco 32.000.000

### **Fontes de Financiamento:**

Cancelamento parcial de dotação 32.000.000

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2012.

5. O crédito em referência possibilitará, no caso da CODEBA, a aquisição de defensas

para alguns berços do Porto de Aratu, para dar maior segurança na atracação de navios. No caso da CODESP, viabilizará a conclusão dos serviços de retirada dos destroços do navio “Ais Giorgis”, naufragado no Porto de Santos há quase quatro décadas, imprescindível para a conclusão das obras de aprofundamento e alargamento do estuário do Porto de Santos.

6. Adicionalmente, a suplementação na Eletrosul possibilitará a adequação dos cronogramas físico-financeiros dos investimentos, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para 2012. Vale ressaltar que esses empreendimentos fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e estão vinculados a contratos de energia já vendida. Dessa forma, a entrada em operação das usinas Passo São João e Mauá, ainda em 2012 é fundamental para o resultado econômico e financeiro da empresa e contribuirá com a garantia de geração de energia no Sistema Integrado Nacional - SIN. No caso da CHESF, a abertura do crédito viabilizará a continuação da implantação das subestações Suape II 500/230 kV, Suape III 230/69 kV e trechos de Linhas de Transmissão de 500 e 230 kV associados, evitando prejuízos quanto ao fornecimento de energia elétrica ao Complexo Industrial e Portuário de Suape. Cabe lembrar, que esse empreendimento faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

7. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2012.

8. Cabe ressaltar que a abertura deste crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2012, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que, a meta estabelecida para as Companhias Docas será observada na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais - PDG, encaminhada pela Secretaria de Portos da Presidência da República a este Ministério, ora em análise no Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. As empresas do Grupo ELETROBRAS, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*